



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 0107.01/2013,- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2013, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Melquiades José Farias Neto e Avelino Gomes de Oliveira Neto – membros, e ainda a(s) licitante(s): **GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.456.031/0001-54, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 2028, altos, Acampamento - Varjota - Ceará, representada pela Sra. Maria Celma Carvalho (Sócia Administradora), portadora do CPF nº 266.489.623-72. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope "documentos de habilitação" e o envelope "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pela representante da empresa presente ao certame. Em seguida o presidente anuncia que irá validar as certidões emitidas via internet e inicia a análise da documentação. Registra-se a presença do engenheiro do município, o senhor José Aquino Rufino Vieira, o qual se responsabilizará pela análise da Habilitação técnica e da Proposta de preços. A comissão anuncia que a empresa **GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** encontra-se **INABILITADA** por descumprir com o disposto no Edital em seu item: **4.2.3- Habilitação Jurídica: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção.** Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão da Comissão. O mesmo disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi concebido a empresa na condição de único interessado no certame, o prazo de 08 (oito) dias

Assinatura

A

10



na forma do Art. 48 §3º da Lei 8.666/93 para apresentação do documento que foi motivo de sua inabilitação. O Presidente questiona novamente se a licitante gostaria de constar algo em ata, onde a mesma respondeu que não, e que concorda. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Melquiades José Farias Neto Membro	
Avelino Gomes de Oliveira Neto Membro	
José Aquino Rufino Vieira Engenheiro Civil	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
Maria Celma Carvalho GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	